

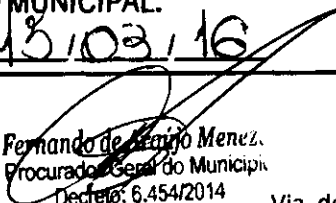
CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 15/03/16




Luiz Sérgio N. Melo
Presidente da Câmara


Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral do Município
Decreto: 6.454/2014

Estado de Sergipe
Município de Estância

Via de Autógrafo Projeto de Lei nº 94/2015, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 01/03/2016.

Estância, 15 de março de 2016.

LEI Nº 1.809

DE 15 DE março DE 2016.

Denomina logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A antiga Travessa 3 do Conjunto Mariota Mesquita, fica denominada de Travessa João Rodrigues dos Santos(João Barbeiro)

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Fica revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 15 de março de 2016.


CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
Prefeito do Município de Estância/SE

REGISTROS CIVIS - 2º Ofício da Comarca de Estância
Rua Antônio de Vasconcelos, n.º 46, Sala B e C - Centro

SÉRGIO ABI-SÁBER RODRIGUES PEDROSA

ESTÂNCIA-SE

CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 8926.
Livro C-15 Folha n.º 215

Certifico e dou fé que no dia vinte e nove (29) do mês de Julho (07) do ano de dois mil e nove (2009), nesta cidade, no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu declarante: GUIOMAR MARTINS DOS SANTOS, com documento CI N.º 458484/SE, exibindo declaração de óbito, firmado pelo(a) Dr(a). ALDETE HERMINIA DE AGUIAR OLIVEIRA, CRM n.º 776, dando como causa morte NATURAL, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, e declarou que, às 09 hora (s) e 30 minuto(s), do dia vinte e dois (22) do mês de Julho (07) do ano de dois mil e nove (2009), HOSPITAL REGIONAL AMPARO DE MARIA, ESTANCIA-SE, faleceu **JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS**, do sexo MASCULINO, APOSENTADO(A), estado civil SOLTEIRO, natural de ESTANCIA-SE, com setenta e quatro (74) ANOS de idade, nascido(a) no dia vinte (20) do mês de Agosto (08) do ano de um mil, novecentos e trinta e quatro (1934), residente e domiciliado(a) AVENIDA SR. DO BOMFIM, N.º 147, BAIRRO BOMFIM, ESTANCIA-SE, filho(a) de **MARIA CECILIA DE JESUS**, Documento: CI N.º 77.542 SSP-SERGIPE, CPF n.º 45455210530, 1º Benefício n.º 7204010210. O sepultamento CEMITERIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE. Testemunhas: EDILENE DOS SANTOS OLIVEIRA E DÉBORA ALENCAR OLIVEIRA. Testamento: Não. Bens a inventariar: Sim. Deixa filhos: Sim. Do que, para constar, digitei este termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pelo declarante GUIOMAR MARTINS DOS SANTOS, residente AVENIDA SR. DO BOMFIM, N.º 147, BAIRRO BOMFIM, ESTÂNCIA/SE. O referido é verdade e dou fé. //

Estância, SE, 29 de Julho de 2009.

SÉRGIO ABI-SÁBER RODRIGUES PEDROSA
OFICIAL TITULAR

